

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sra. LÍDICE DA MATA PSB/BA)

Reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente no município de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida a Romaria de Todos os Santos, que se realiza anualmente na cidade de Monte Santo, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Romaria de Todos os Santos em Monte Santo (BA) é um evento que une a espiritualidade e a cultura local, destacando a fé da comunidade e suas tradições, sendo enaltecidas manifestações da cultura local, como a música e gastronomia típica. Ela mostra a resiliência do povo do Sertão Nordestino, que enfrenta dificuldades por conta do clima e da fragilidade econômica proporcionada pela seca.

A tradição de subir até o Santuário da Santa Cruz começou há 237 anos, em 1785, sempre em 31 de outubro, quando comparecem romeiros de várias partes da Bahia e do Brasil. São milhares de devotos católicos que sobem o morro em nome da fé. Muitos vão até Monte Santo para agradecer as graças alcançadas ou para pedir por si e por aqueles que mais amam.



* C D 2 5 1 0 4 0 7 2 3 2 0 0 *

O percurso, de cerca de quatro quilômetros, inclui a caminhada por 24 capelas - cada uma representando os passos de Jesus Cristo em direção ao calvário.

Contamos com os nobres Pares para a aprovação de importante iniciativa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputada LÍDICE DA MATA



* C D 2 2 5 1 0 4 0 7 2 3 2 0 0 *